

Santo André, 22 de setembro de 2025.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4048/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 2/2025

Autoria: Ver. Tiago Nogueira

**Ementa:** PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA nº 2/2025, que altera a Lei Orgânica do Município de Santo André para dispor sobre a fixação da data-base para fins de revisão

geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Daniel Alves Evstratov

Agente Legislativo I

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

